



Portaria nº 632 de 02 de setembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 12 (doze) meses de Licença prêmio ao servidor, **ARLINDO MEDINA BONFIM**, matrícula nº. 2.786, na função de Agente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no período de 08 de setembro de 2021 a 02 de setembro de 2022, conforme Processo Administrativo nº. 4296/2021.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 02 de setembro de 2021.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito